



DECRETO Nº 04139/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 22.110,85 (vinte e dois mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	73	ENSINO	101	243,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	417	QESE	147	606,48
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	FEB.60	118	360,56
319013 - Obrigacoes Patronais	149	FEB.60	118	83,03
02.03.13.392.0009.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	497		100	35,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	187	SAUDE	102	168,25
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	201	PMAQ	148	1.934,82
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	10.000,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	SEMINS	100	160,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	495	PFVISA	250	725,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	434	IPVS	150	1.120,00
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	434	IPVS	250	329,71
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	FMI	100	4.500,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	496	BLPSB	229	725,00
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385		100	1.120,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>22.110,85</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04139, de 31 de julho de 2019**

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	160,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	74	ENSINO	101	243,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94	QESE	147	606,48
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	FEB.60	118	443,58
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	146	FEB.60	118	0,01
02.03.13.392.0009.2.016 - MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	160		100	35,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	185	SAUDE	102	168,25
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	PMAQ	148	1.934,82
02.04.10.302.0013.0.018 - SUBVENCAO A ORGANIZACOES SOCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	234	SAUDE	102	10.000,00
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440	PFVISA	250	725,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	285	IPVS	150	1.120,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	285	IPVS	250	329,71
02.05.08.241.0000.0.010 - SUBVENCAO SOCIAL - ASSISTENCIA AO IDOSO				
335043 - Subvencoes Sociais	297	AS.SOC	100	4.500,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	BLPSB	229	725,00
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339030 - Material de Consumo	384		100	1.120,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>22.110,85</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>22.110,85</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de julho de 2019.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**